



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

**Ata da 6ª Reunião do Grupo de Estudos para elaboração do Plano de Ações para Emergências (PAE), relacionado ao edifício-sede deste TRT2**

**1. INFORMAÇÕES DA REUNIÃO**

Data: 18/08/2022

Hora: 15:00 H

Local: Reunião em formato virtual

Tipo de Reunião: Ordinária

**2. PARTICIPANTES**

Nome	Área	Assinatura
Andréa Fontes Melo Peres	DGA	ANDREA FONTES MELO PERES:152307 <small>Assinado de forma digital por ANDREA FONTES MELO PERES:152307 Dados: 2022.09.30 15:16:05 -03'00'</small>
Antônio Donizete Ferreira da Silva	SSI	ANTONIO DONIZETE FERREIRA DA SILVA:144754 <small>Assinado de forma digital por ANTONIO DONIZETE FERREIRA DA SILVA:144754 Dados: 2022.09.01 14:55:27 -03'00'</small>
Elaine Souza da Costa	Secretaria de Saúde	ELAINE SOUZA DA COSTA:162469 <small>Assinado de forma digital por ELAINE SOUZA DA COSTA:162469 Dados: 2022.09.01 09:54:44 -03'00'</small>
Eugênio Aparecido Preto	Secretaria de Saúde	EUGENIO APARECIDO PRETO:117285 <small>Assinado de forma digital por EUGENIO APARECIDO PRETO:117285 Dados: 2022.09.01 12:55:57 -03'00'</small>
José Inácio de Araújo Specht	SILAP	JOSE INACIO DE ARAUJO SPECHT:178888 <small>Assinado de forma digital por JOSE INACIO DE ARAUJO SPECHT:178888 Dados: 2022.09.01 15:31:05 -03'00'</small>
Roberta Kelly Garcia	SILAP	ROBERTA KELLY GARCIA:177571 <small>Assinado de forma digital por ROBERTA KELLY GARCIA:177571 Dados: 2022.09.01 15:26:44 -03'00'</small>
Ronaldo Mendes Marinho	SILAP	RONALDO MENDES MARINHO:131091 <small>Assinado de forma digital por RONALDO MENDES MARINHO:131091 Dados: 2022.09.01 14:53:53 -03'00'</small>

**3. DELIBERAÇÕES**

A reunião iniciou às 15 horas e 12 minutos.

Elaine Souza da Costa iniciou agradecendo o empenho de todos no trabalho que vem sendo desenvolvido. Também esclareceu que o documento passou por atualizações e ajustes desde a última reunião em abril do corrente ano. E antes de iniciar as deliberações tratou rapidamente de adequações e atualizações feitas no plano.

Iniciou compartilhando a tela e mencionando pontualmente três exclusões realizadas.

A primeira delas foi a retirada dos contatos no item localização 2.2 (que trata da localização do edifício e dos meios de apoio). Foram excluídos devido à preocupação de que as pessoas possam entrar em contato com o apoio externo antes mesmo de avisar a SSI, contrariando o que o plano propõe. Os referidos contatos já constam do item 4.3.

A segunda, foi a exclusão dos números da população anterior ao momento da pandemia, incluídos antes como sugestão (item 2.6). Como foi apurado com Antonio Donizete Ferreira da



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Silva, não existe perspectiva dos números retornarem aos patamares anteriores, portanto, acredita-se que não seja relevante esses dados constarem no plano.

A terceira e última exclusão foi apontada ainda por Elaine Souza da Costa, sendo referente aos recursos materiais relacionados aos atendimentos médicos (item 2.11). Considerou apenas atualizar e constar tais dados quando os atendimentos médicos forem retomados na unidade, visto que o ambulatório continua fechado até o momento.

Terminada a explanação sobre as exclusões, Elaine Souza da Costa apontou as substituições das tabelas resumidas sugeridas no plano - atribuições e responsabilidades, procedimentos e contatos externos, que passaram por atualização e foram incluídas nos anexos. Dessa forma, as informações detalhadas permanecem no corpo do documento para que fiquem legíveis e de fácil leitura.

Explicou para Roberta Kelly Garcia que as tabelas poderão ser formatadas para que sigam os padrões de outros documentos do TRT-2.

Continuando os trabalhos, Elaine Souza da Costa perguntou se os demais presentes preferem manter a sugestão apresentada ou inverter a posição das informações no documento. Como não houve oposição à sugestão inicial, as tabelas permaneceram como item anexo.

Indicou, também, as quatro tabelas sugeridas previamente pelo grupo e que foram incorporadas aos anexos do plano: 1ª) composição dos andares do prédio, que foi copiada do último PPRA, e sobre a qual propôs aos presentes indicar eventuais atualizações; 2ª) contatos das unidades internas; 3ª) atribuições e responsabilidades e 4ª) resumo dos procedimentos.

Considerando a primeira tabela, Elaine Souza da Costa perguntou a Antônio Donizete Ferreira da Silva se os bombeiros só respondem por rádio ou se existe algum ramal telefônico na sala ocupada por eles. O Sr. Donizete respondeu que não há ramal telefônico na sala dos bombeiros, localizada no 2º subsolo, e que a comunicação é feita exclusivamente por rádio.

Ronaldo Mendes Marinho perguntou a Antônio Donizete Ferreira da Silva se há algum impedimento da TI para colocação de ramal telefônico, sendo que o Sr. Donizete respondeu não saber, bem como, respondeu que não sabe se foi solicitada a instalação de ramal telefônico. O Sr. Donizete se prontificou em solicitar a instalação do ramal, caso achem relevante. Ponderou, no entanto, que a referida sala, localizada no 2º subsolo, serve mais como alojamento e durante a jornada eles não ficam lá, pois ficam continuamente em ronda.

Elaine Souza da Costa prosseguiu explicando que após a revisão da versão 2 os procedimentos de emergência foram revistos em reunião com o Sr. Donizete, em 20 de maio, tornando-os mais claros e detalhados. Relatou ainda visita realizada pelo grupo na Sede em 25 de maio; e outra entre ela, Eugênio Aparecido Preto e a bombeiro de plantão no dia 24 de junho.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

De tais interações resultou o documento atualizado e enviado para todos no dia 08 de agosto, mais claro e objetivo para o público geral.

Citou ainda as recentes atualizações referentes à população e às áreas que já retornaram ao trabalho no prédio, além da inclusão das equipes de vigilância e manutenção, que também fazem parte da equipe de apoio. Optaram por inserir no item 2.12 a nova rota de fuga de acordo com a que a empresa contratada enviou devido aos túneis instalados nas entradas do prédio. Acrescentou que ao final da obra a rota de fuga original deve ser restabelecida e o item atualizado.

Antes de passar para a última etapa da reunião, o Sr. Eugênio Aparecido Preto lembrou de duas questões importantes. A primeira refere-se à tabela de “Resposta aos Cenários de Emergências” a qual passaria por uma última revisão por um profissional médico da Secretaria de Saúde do TRT-2. Elaine Souza da Costa reiterou a informação e acrescentou que como se trata apenas de uma revisão médica não interfere, agora, no documento.

A segunda questão refere-se à simplicidade dos fluxogramas. Elaine Souza da Costa informou a adoção do fluxograma proposto pela NBR 15219:2020 e pela IT 16, com as devidas adequações aos procedimentos relacionados no PAE. São fluxogramas gerais, facilmente compreensíveis, que futuramente poderão ser mais elaborados.

Elaine Souza da Costa passou para a última etapa da reunião onde apresentou as deliberações necessárias e propôs aos demais a votação de cada item durante a reunião.

Em adentrando-se às deliberações relacionadas às sugestões manifestadas por membros do grupo durante as visitas ao Edifício Sede, Elaine Souza da Costa apresentou a proposta de uma revisão programada do plano de emergência no prazo de seis meses. Expostos os argumentos, definiu-se o prazo de um (1) ano para a primeira revisão do PAE, possibilitando revisões não programadas, quando necessárias, havendo sido ponderados pelos participantes os seguintes parâmetros que justificam tal prazo: 1 - A IT 17 considera o plano implantado após a sua divulgação, treinamento da população e a execução de um exercício simulado, sobre o qual deve-se inserir uma nota no plano, conforme decisão unânime do grupo; 2 - Eventualmente haverá colaborações de outras áreas para inclusão no plano; 3 - Será um desafio internalizar e externalizar as práticas propostas no plano, envolvendo as áreas fins e administrativas para tal e 4 - Com a obra em andamento na fachada do prédio, poderá haver alterações frequentes na configuração do prédio, tal como na rota de fuga, demandando revisões extraordinárias.

Neste sentido, deliberou-se também a criação de uma planilha, sugerida por Andrea Fontes Melo Peres, com acesso a todos os integrantes do grupo de estudo, para viabilizar a troca de dúvidas, informação de falhas e inclusão de sugestões que auxiliem a revisão.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Quanto à segunda proposta, de incluir um item de definições e termos técnicos, Andrea Fontes Melo Peres manifestou-se favorável, defendendo o uso de linguagem acessível para atingir o público desejado, sendo acompanhada por Antônio Donizete Ferreira da Silva. Ronaldo Mendes Marinho manifestou-se pela inclusão posterior. Eugênio Aparecido Preto lembrou que outros públicos que atuam no Tribunal, como auxiliares de limpeza, podem vir a contribuir no futuro com suas sugestões. Deliberou-se pela inclusão de um glossário em anexo ao PAE, a ser extraído de normativos vigentes, que será inserido por Elaine Souza da Costa, ficando passível de análise na primeira revisão do plano, bem como a edição de cartilhas ou versões simplificadas, sugeridas por Andrea Fontes Melo Peres, visando facilitar leitura fluida, clara e atrativa ao público.

Considerando a terceira proposta, de apreciação prévia do plano pelos bombeiros civis, Antônio Donizete Ferreira da Silva os tem como mais experientes e treinados e ficariam para depois do documento elaborado. Preocupação manifestada em relação aos vigilantes, por serem mais numerosos e contarem apenas com curso de reciclagem. Com o plano aprovado necessitam ser treinados. Deliberou-se pela apreciação posterior do plano pelos bombeiros civis.

A quarta proposta tratou da menção do exercício simulado de abandono de área. Elaine Souza da Costa lembrou que os exercícios podem ser realizados de forma parcial, abrangendo uma parte da planta ou dos procedimentos; ou total, considerando toda a população na ocasião do evento. Ouvidas as ponderações do grupo, inclusive quanto ao fortalecimento de uma cultura preventiva entre a população, deliberou-se por incluir no plano a realização de exercício simulado parcial de abandono de área, por ocasião do treinamento da brigada de emergência, com cronograma a ser aprovado pela administração após a elaboração.

Elaine Souza da Costa prosseguiu para a quinta deliberação pela manutenção da tabela resumo de atribuições e responsabilidades anexada ao plano. Sem manifestações dos demais, a tabela será mantida, porém precisa ser atualizada e formatada.

Elaine Souza da Costa trouxe à pauta a aquisição de equipamentos de proteção individual para a equipe de emergência, restando incumbência a Ronaldo Mendes Marinho pesquisar a praxe em empresas que priorizam segurança para deliberação futura. Eugênio Aparecido Preto contribuirá com a pesquisa.

Posteriormente, como sétima deliberação, foram listadas sugestões a serem tratadas com a administração, quais sejam:

1 - Verificar a existência de espaço físico para destinar sala aos bombeiros em andar intermediário do prédio, minimizando, segundo Antônio Donizete Ferreira da Silva, o tempo de deslocamento em ocorrências emergenciais. Ronaldo Mendes Marinho prontificou-se a avaliar a possibilidade e propor modificações, com quem houve concordância.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

2 - Avaliar a realocação da sala da Ouvidoria em face da atual localização das chaves que possibilitam o desligamento dos elevadores em caso de emergência, haja vista o acesso restrito a referida sala. Ronaldo Mendes Marinho sugeriu alterar o posicionamento das chaves que desligam os elevadores, saindo da sala da ouvidoria para o balcão de atendimento, onde já ocorre o monitoramento dos mesmos. Acrescentou que havendo concordância, encaminharia a proposta de incluir aditivo contratual à manutenção dos elevadores para viabilizar tal mudança, o que foi aprovado pelo grupo.

3 - Verificar a realocação da Seção de Acessibilidade no andar térreo para facilitar o abandono do local em emergências. Antonio Donizete Ferreira da Silva sugeriu como alternativa a antiga sala de protocolo. Ronaldo Mendes Marinho comprometeu-se em verificar disponibilidade de espaço para depois conversar com o gestor da área sobre uma possível permuta.

Ainda verificar se há demanda de cadeira de rodas específica, capacete e coletes para transporte, providência a cargo de Antonio Donizete Ferreira da Silva.

Sobre coletes de identificação dos brigadistas, Elaine Souza da Costa esclareceu que durante o último treinamento foram distribuídos aos brigadistas coletes adquiridos pelo Tribunal, cabendo, agora, levantamento quanto à quantidade, se suficientes às novas equipes ou se necessário nova aquisição.

4 - Avaliar a necessidade do TRT-2 realizar contato com os condomínios vizinhos para casos de emergência/evento de grande magnitude. Ronaldo Mendes Marinho declarou a existência dos contatos pretendidos e a boa relação com alguns vizinhos. Deliberou-se que, no plano, tal atribuição será incluída no campo “responsabilidades do coordenador da brigada”, quer seja por ocasião de exercícios simulados ou situações reais.

5 - Quanto à proposta de divulgação do plano, inicialmente, para o público interno, houve concordância. Deliberou-se pela divulgação interna ampla, tornando-o conhecido ao maior número de pessoas possível, através de exposição presencial ou híbrida, elaboração de cartilha para distribuição no evento e capacitações pontuais de acordo com a atribuição das pessoas no plano.

Acordou-se esclarecer que a obra em andamento motivou contemplar o prédio da Sede na elaboração de um plano, sugerindo-se elaborar cronograma para os demais prédios.

Quanto aos créditos pela elaboração do plano, mediante sugestão de Andrea Fontes Melo Peres, optou-se por definir posteriormente, evidenciando-se mais a gestão do presidente e diretoria geral, bem como secretarias e equipes de estudos, evitando-se desta forma esquecimentos indesejáveis.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Para finalizar, Elaine Souza da Costa passou para a escolha da capa do Plano e apresentou modelos de capas e os presentes acharam melhor olhar com calma e enviar seus votos via *whatsapp*.

Antes de encerrar a reunião, Elaine Souza da Costa lembrou as pendências e se comprometeu a fazer as adequações aprovadas em 2 dias para que os demais vejam e finalizem. Todos aprovando a revisão que Andréa Fontes Melo Peres fizer providenciará o encaminhamento.

Andréa Fontes Melo Peres perguntou o prazo para revisão. Elaine Souza da Costa disse que gostaria de entregar na atual gestão. Andréa Fontes Melo Peres disse que após a revisão da Elaine Souza da Costa trabalhará para entregar até dia 26/08.

Elaine Souza da Costa encerrou a reunião agradecendo a todos.

**ENCERRAMENTO**

Encerrou-se a reunião às **17h15min**, também no formato virtual.